Câmara Municipal de Catalão - GO
Fls. 22

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.749, de 24 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre a adequação, via de antecipação salarial dos vencimentos do quadro do magistério público municipal da educação básica ao piso salarial profissional nacional instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16/7/2008, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e embasado na lei federal de nº 11.738/2008, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a adequação, via de antecipação salarial, da remuneração do quadro do magistério público municipal da educação básica, constante da Lei Municipal n.º 1818/*2000 (adequação apenas dos cargos abaixo constantes destes grupos)*, ao piso salarial profissional nacional instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16/7/2008.

Art. 2º - A partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano em curso, fica definido da forma abaixo o vencimento base dos cargos do magistério municipal, inclusive dos contratados por tempo determinado, para uma carga horária de 20 (vinte), 30 (trinta) e de 40 (quarenta) horas semanais:



ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS

REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO

- QUADRO SUPLEMENTAR DOS SERVIDORES

DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL -

REF.: JANEIRO/2020

GRUPO C

N.ºVAGAS	CARGO		VALOR - R$
032	ASSISTENTE DE ENSINO III	20 hs. aulas	1.443,08
		30 hs. aulas	2.164,61
	(Formação em ensino médio técnico em magistério)	40 hs. aulas	2.886,15

GRUPO D

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R$
	Não há cargos suplementares neste grupo	1.443,08

ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS

REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO

QUADRO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

REF.: JANEIRO/2020

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 24

GRUPO C

N.ºVAGAS	CARGO		VALOR - R$
300	**PROFESSOR PD-1**	20 hs. aulas	1.443,08
	(Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena)	30 hs. aulas	2.164,61
		40 hs. aulas	2.886,15
020	**PROFESSOR PD-1** (c/ lotação Distr. Sto. Ant. Rio Verde e Região)	20 hs. aulas	1.443,08
	(Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena)	30 hs. aulas	2.164,61
	(c/ lotação Distrito Santo Antônio do Rio Verde e região)	40 hs. aulas	2.886,15

GRUPO D

N.ºVAGAS	CARGO		VALOR - R$
060	PROFESSOR PD-2	20 hs. aulas	1.443,08
		30 hs. aulas	2.164,61
	(Formação em curso de magistério mais estudos adicionais)		
		40 hs. aulas	2.886,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO

- DOS TEMPORÁRIOS –

CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO

REF.: JANEIRO/2020

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 25

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R$
150	**PROFESSOR PD-1 (criado pela lei mun. nº 3.460 de 15/02/2017) .....*40 (quarenta) horas semanais***	2.886,15

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R$
030	**PROFESSOR PD-1 (criado pela lei mun. nº 3.673 de 04/07/2019) .....*30 (trinta) horas semanais***	2.164,61

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo/retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2020.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal